



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS

09/12/16
Raquel

DECRETO LEGISLATIVO Nº 012/2016

**CONCEDE O TÍTULO DE "CIDADÃO
HONORÁRIO" À SRA. MARIA LÚCIA
PEREIRA DE FIGUEIREDO DINELLI,
EM RECONHECIMENTO AOS
RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADOS
AO MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS**

O **Presidente da Câmara Municipal de Parauapebas, Estado do Pará**, no uso de suas atribuições legais, conferidas nos termos do artigo 13, inciso XVII da Lei Orgânica Municipal, bem como do artigo 157, § 1^o, alínea "d", do Regimento Interno, **faz saber que o Plenário aprovou e fica promulgado o presente Decreto Legislativo:**

Art. 1^o Concede o título de "Cidadão Honorário" à Sra. Maria Lúcia Pereira de Figueiredo Dinelli, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Município de Parauapebas.

Parágrafo único. A outorga do título ora concedido se fará em sessão solene da Câmara Municipal, em data a ser posteriormente definida.

Art. 2^o As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto Legislativo correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3^o Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Parauapebas/PA, 06 de dezembro de 2016.

IVANALDO BRÁ SI A SIMPLÍCIO

Presidente*e _____